

[VOLTAR](#) | [IMPrensa](#) | [NOTÍCIAS](#) | [LEITURA DE NOTÍCIAS](#)

TRIBUNAL DO JÚRI ABSOLVE ACUSADO DE TENTAR MATAR MULHER INDÍGENA PANKARARU

Últimas atualizações: 30/09/2022 às 15:35



O Conselho de Sentença absolveu, ontem (29/9), L.T.L, denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) pela suposta prática do delito de homicídio tentado contra a indígena Maria Silvânia da Cruz Silva, da Aldeia Caldeirão,

localizada na área da Terra Indígena Pankararu, no município de Jatobá/PE. O júri acatou a tese da defesa, de inexistência da materialidade e autoria delitivas. O Tribunal do Júri foi presidido pelo juiz federal Felipe Mota Pimentel de Oliveira, titular da 38ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco – JFPE, que interrogou o acusado e ouviu sete testemunhas. A sessão durou mais de dez horas, a qual foi assistida por cerca de 100 pessoas, em sua maioria, acadêmicos do curso de Direito. Representaram o MPF, os procuradores da República André Estima de Souza Leite e Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior. O réu foi defendido pela defensora dativa Analidya de Cabral Sobreira. Este foi o primeiro Tribunal do Júri realizado na Subseção Judiciária de Serra Talhada/PE.



De acordo com a denúncia do MPF, “no dia 1º de dezembro de 2018, na Aldeia Caldeirão, localizada na área da Terra Indígena Pankararu, no Município de Jatobá/PE, o denunciado, com vontade livre e consciente da ilicitude de sua conduta, tentou matar Maria Silvânia da Cruz Silva”. A acusação narrou que “os integrantes da Comissão da Terra Pankararu, da qual participava a vítima, estavam regularmente promovendo a desocupação da casa irregularmente ocupada pelo denunciado. Inconformado com o fato de ter que deixar a casa invadida, o denunciado armou-se de uma foice e avançou bruscamente contra a vítima Maria Silvânia, com o intuito de



à comunidade Pankararu na Aldeia Caldeirão.

Ação Penal nº 0800403-42.2021.4.05.8303

Por: Assessoria de Comunicação da JFPE



Este site é preparado para pessoas com deficiências visual e auditiva

Libras

ACESSOS DIRETOS

TRF5 JFAL JFCE JFPB JFRN JFSE



COMISSÃO DE COMBATE AO
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL



COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO



GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

RECURSOS HUMANOS

JORNAL MURAL DIÁRIO

JULIA

LGPD

OUTLOOK OFFICE 365

OUTLOOK WEBMAIL



PORTAL BUSINESS INTELIGENCE

Recife

Arcoverde

Cabo

Caruaru

Garanhuns

Goiana

Jaboatão

Ouricuri

Palmares

Petrolina

Salgueiro

Serra

Av. Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho
Bairro do Jiquiá - Recife - PE
CEP: 50865-900 | CNPJ: 05.441.804/0001- 40